

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N° 1360/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 661/2005.**

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o projeto denomina Praça Paulo Datri, o espaço inominado existente na confluência da Rua Wilhelm F. Ladwig com a Av. Comendador Santana, Jardim Celeste.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às informações de caráter técnico do Poder Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, porém apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça visando ajustar os parâmetros de localização do logradouro em questão.

No mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta é de interesse público e deve prosperar, pois se trata de prestar justa homenagem a um morador da localidade que prestou relevantes serviços filantrópicos às comunidades mais carentes do entorno.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Myryam Athie

Senival Moura